



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C. G. C 13.719.646/0001-75

ITABERABA — BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 731/91

de

12 de junho de 1991

Concede Reajuste Salarial aos Servidores
Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

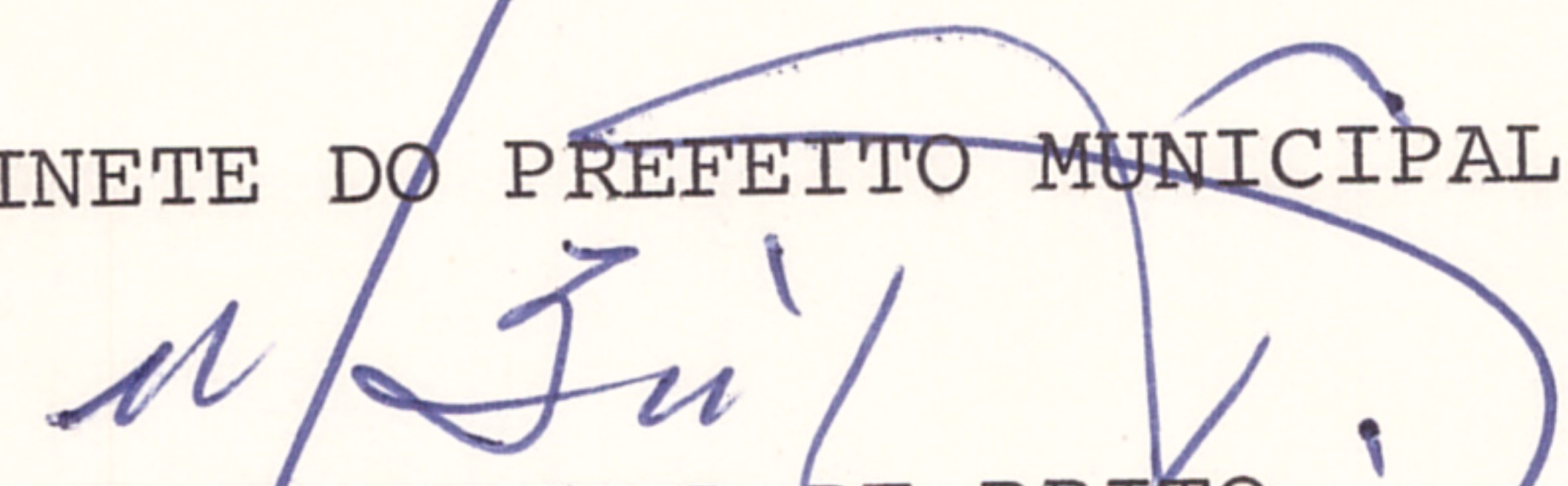
Art. 1º - Fica concedido reajuste sobre os salários dos Servidores Públicos Municipais, inclusive Aposentados e Pensionistas, conforme Tabela anexa.

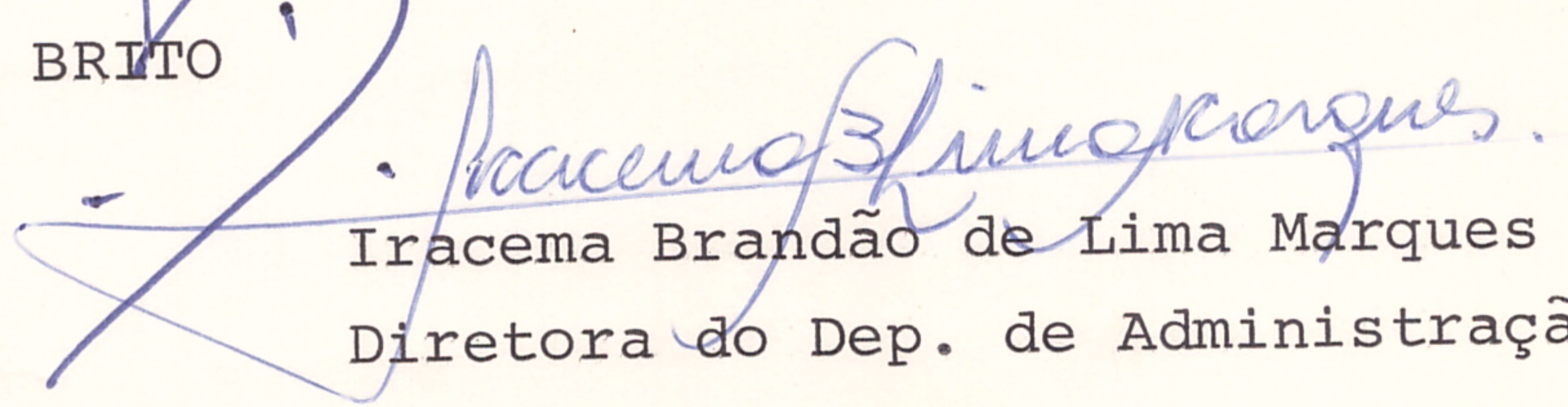
Art. 2º - Integram a presente Lei a Tabela 01 e seus anexos I, II, III e IV.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas vertentes do cumprimento da presente Lei, encontrarão amparo na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data retroativa a 01 de Junho de 1991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de junho de 1991.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito. -


Iracema Brandão de Lima Marques
Diretora do Dep. de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C. G. C 13.719.646/0001-75
ITABERABA — BAHIA

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO I

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	NÚMERO	SALARIOS	TOTAL
01- CH. PESSOAL	01	30.029,17+ FG 6\$%	48.046,67
02- CH. LIMPEZA PÚBLICA	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
03- CH. SET. MATERIAL	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
04- CH. FREQUÊNCIA	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
05- CH. EMPENHO	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
06- CH. SET. MERENDA	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
07- CH. DÍVIDA ATIVA	02	30.029,17+ FG 60%	96.093,34
08- CH. R. IMOBILIÁRIA	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
09- CH. ZELADORIA	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
10- CH. CONTABILIDADE	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
11- MESTRE DE OBRAS	01	30.029,17+ FG 60%	48.046,67
12- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04	30.029,17+	120.116,68
	16		696.676,72

TABELA DE SALÁRIOS

ANEXO II

01- OF. ADMINISTRATIVO	03	20.400,00 (1 SM+20%)	61.200,00
02- FISCAL DE TRIBUTOS	02	20.400,00 (1 SM+20%)	40.800,00
03- ASSESSOR JURÍDICO	01	70.000,00	70.000,00
04- ESCRITURÁRIOS	42	20.400,00 (1 SM+20%)	856.800,00
05- FISCAL ADMINISTRATIVO	75	17.000,00 (1 SM)	1.275.000,00
06- AGENTE ARRECADADOR	06	17.000,00 (1 SM)	102.000,00
07- CONTINUO	03	17.000,00 (1 SM)	51.000,00
08- MOTORISTA	28	34.000,00 (2 SM)	952.000,00
09- LABORATORISTA	04	25.500,00 (1+1/2 SM)	102.000,00
10- AUX. LABORATÓRIO	02	17.000,00 (1 SM)	34.000,00
11- TELEFONISTAS	02	20.400,00 (1 SM+20%)	40.800,00
	168		3.555,600,00

Assine



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C. G. C 13.719.646/0001-75
ITABERABA — BAHIA

CONTINUAÇÃO	303		5.213.300,00
14- MÉDICOS	08	240 CONSULTAS	-
15- DENTISTAS	<u>03</u>	240 CONSULTAS	-
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	798		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de junho de 1991.

M. J. M.
JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.

Iracema Brandão de Lima Marques
Iracema Brandão de Lima Marques
Diretora do Dep. de Administração.